



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, centro, Araguatins/TO. CNPJ nº 01.237.403/0001-11

Lei nº 767/2001

Araguatins/TO, 02 de julho de 2001.

“Dispõe sobre a denominação da Praça do Cais”.

O Prefeito Municipal de Araguatins

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA DOS PIONEIROS**, a praça conhecida como praça do Cais, localizada na Praça da Bandeira em frente à Igreja Matriz.

Art. 2º - Deverá ser confeccionada uma placa, em homenagem às famílias que fixaram residência em Araguatins antes de sua emancipação política.

Art. 3º - Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a realização de pesquisas para homenagear as famílias pioneiras em Araguatins.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2001.


Ronald Corrêa da Silva
Prefeito Municipal


Marcos Antônio Feitoza da Costa
Secretário Mul. de Administração
e Coordenação Geral